



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 109/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 029/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 109/2009, na modalidade Convite nº 029/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Estrutura Pré-moldada, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **SUPERCOLUNA IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA** declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8666</u> |
| Data, <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2009</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |